



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 03/2020 de 18 de Fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu Artigo 18, inciso II, alínea n,

RESOLVE

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações na Câmara Municipal de Foz do Jordão, durante o exercício financeiro de 2020, composto pelos seguintes membros:

Nome Cargo Identidade

Degelso Strapazon 5.365.110-0 SSP-PR – Presidente;

Francisco Gilmar Rodrigues de Oliveira 3.542.528-4 SSP-PR – Membro;

Janete Pereira Pinheiro 8.226.401-9 SSP-PR - Membro

Lucimara Portela de Sene 8.992.320-4 SSP-PR – Membro;

Valdir Santo Padilha 3.588.486-6SSP-PR – Membro;

Art. 2º Delegar poderes ao Sr. Degelso Strapazon, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos, ofícios e demais documentos decorrentes de licitações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 16 de Fevereiro de 2018.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente da Câmara